



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 857/2021/GPNV.

Nova Venécia/ES, 12 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vanderlei Bastos Gonçalves**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo N°	
26069/2021	
Recebido em	13/08/2021
Horário	08:08 horas
Rúbrica	AAO

Assunto: Encaminha Lei N° 3.604 e Lei N° 3.605, de 12 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- LEI N° 3.604, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 – INCLUI CAPÍTULO II-A A LEI N° 2.520, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Pd 13/2021
- LEI N° 3.605, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 – INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL – REFIS NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES. Pd 35/2021

Atenciosamente,

<b>DESPACHO</b>	 <b>ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES</b> Prefeito
Ao: <u>19/08</u>	
Para: <u>Arquivar</u>	
Data: <u>13/08/2021</u>	
Presidente CMNV - ES	

<b>DESPACHO DO DEL:</b>
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquivar-se anexado ao processo correspondente: <u>PRO 131</u>
<u>2021, com cópia nos demais.</u>
Em <u>13/08/2021</u>
<u>info</u> Diretor(a) do DEL